EDITAL Nº 263/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Orientadores de TCC

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Pedagogia - Orientadores de TCC,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 119/23, 126/23, 219/23 e 240/23 UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Departamento de Pedagogia: Não houve inscritos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Disciplina: ORIENTAÇÃO DE TCC	
Classificados	PONTOS

1º.	GEANE KANTOVITZ	6,2
2º.	ELIANA MARIA FERREIRA	5,3
3º	THAMIRIS CHRISTINE MENDES BERGER	4,7
4º	ANA KELI MOLETTA	4,1
5º	PRISCILA GABRIELE DA LUZ KAILER	3,2
6º	ELIANE MARIA BALCEVICZ GROTTO	2,5
7º	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,4
8º	VICTORIA MOTTIM GAIO	1,4
9º	VANIA DE QUADROS FERNANDES	1,2

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Disciplina: ORIENTAÇÃO DE TCC		
Classificados		PONTOS
1º.	JAINE DOS SANTOS FLORIANO	5,4

2º.	ELIANA MARIA FERREIRA	5,3
3º	ELIANE MARIA BALCEVICZ GROTTO	2,5
4º	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,4
5º	VANIA DE QUADROS FERNANDES	1,2

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

INDEFERIDOS	MOTIVO
ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	Não apresentou Diploma de Mestrado em Educação, revalidado por instituição brasileira; Não atendeu o item 5.13 e 4.4 do Edital.
DJMES YOSHIKAZU DE LIMA SUGUIMOTO	Não apresentou documento comprobatório conforme item 4.2. do Edital. Não atendeu o item 5.13 do Edital.
ELOIZA DALAZOANA	Não apresentou documentos comprobatórios do Edital.
GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	Não atende ao item 5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2022, além dos documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.
KARINA FALAVINHA	Não apresentou documento comprobatório conforme item 4.4 do Edital

LEIDIANE DOS SANTOS AGUIAR MACAMBIRA	Não apresentou documento comprobatório conforme item 4.4 do Edital
LEILIANE DOMINGUES DA SILVA	Não atende ao item 4.2 (Titulação determinada pelo Departamento): apresenta diploma de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão; não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)): atividade de tutoria não configura docência no Ensino Superior; não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle): apresenta certificados de outros cursos; não atende ao item 5.10.8 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5: não apresenta a declaração; não atende o 5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V deste edital, conforme itens 4.7 e 4.8: não apresenta a declaração.
LUCIANA L VALADÃO	Não apresentou documentos comprobatórios do Edital.
LUCINEIA DA VEIGA LOURENÇO	Não atende ao item 4.2 (Titulação determinada pelo Departamento): Não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)): atividade de tutoria não configura docência no Ensino Superior; Não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle); Não atendeu o item 5.13 do Edital.

MARINALVA BORGES FERREIRA	Não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)): apresenta comprovação de tutoria, que não configura docência no Ensino Superior; Não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle); não atende o 5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V deste edital, conforme itens 4.7 e 4.8: apresenta desacordo com a declaração; Não atende o item 5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023: disponibiliza um link, mas não o documento solicitado.
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)): apresenta comprovação de tutoria, que não configura docência no Ensino Superior
ROZANE MARCELINO DE BARROS	Não apresentou documento comprobatório para Titulação determinada (processo SEI nº 23.000024797-3): Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Ciências e/ou Biologia e Língua Portuguesa; Não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle);
TALINE IENK	Não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador

	I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)): apresenta comprovação de tutoria, que não configura docência no Ensino Superior: apresenta carteira de trabalho, sem a descrição de docência no Ensino Superior (professora, auxiliar de classe e professora do Ensino Médio Técnico).

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação" endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

2.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

2.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

2.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de junho de 2023

Profª Dra. Gisele Brandelero Camargo
Coordenador(a) do Curso

Profª. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG